



**Ministério da  
Fazenda**



Documento

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)**

Em atendimento ao Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, à Portaria ME nº 7.828 de 30 de agosto de 2022, à Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, Portaria Interministerial MF e MPO e MGI nº 1, de 11 de janeiro de 2023, e à Portaria RFB nº 224, de 7 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria RFB nº 5.000, de 18 de dezembro de 2020.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	
<b>I - Autorização para (assinalar com um "X" a opção correspondente ao pedido):</b>	
Prorrogação	x      Contratação
<b>II - Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):</b>	
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal (SRRF08) – CNPJ nº 00.394.460/0117-71	
<b>III - Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):</b>	
Dipol08	
<b>IV - Número do Processo:</b>	
13032.275973/2026-12	
<b>V - Número do Contrato:</b> <i>(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)</i>	<b>VI - Data de Início de Vigência do Contrato:</b> <i>(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)</i>
<b>VII – Objeto do contrato:</b> <i>(no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)</i>	
Aquisição de 160 jogos de talheres em aço inox com 24 peças cada, sendo 6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de mesa e 6 colheres de chá, para atender as unidades da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal.	
<b>VIII – Período de vigência pretendido:</b> <i>(preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)</i>	
<b>a) Data de Início:</b>	<b>b) Data de Término:</b>
<b>IX - Valor da Contratação Anterior:</b> <i>(Preencher somente nos casos de prorrogação de contrato, locação e nova contratação de serviços contínuos)</i>	
<b>X - Valor para o Período (em R\$):</b>	
R\$ 10.917,92 (dez mil novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)	
<b>XI - Despacho da Autoridade:</b>	
<p>1. Em vista da necessidade apresentada, autorizo o objeto da demanda descrita no item VII supramencionado, ressaltando que, nos termos do art. 39 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023 (DOU de 27/04/2023), a presente autorização não envolve análise técnica e jurídica do procedimento, as quais são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas dos respectivos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério da Fazenda, de acordo com suas competências legais, nem implicam ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação. Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.</p> <p>2. Restitua-se o presente despacho à unidade contratante. Junte-se aos autos do processo de contratação.</p>	
<p>Renato Teixeira Arten            Ordenador de despesas da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal  <small>Portaria SRRF08 nº 509, de 19 de abril de 2024</small></p>	



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 05/05/2026 14:35:27 por Renato Teixeira Arten.

Documento assinado digitalmente em 04/05/2026 11:01:36 por DANIELA ARRUDA MARCHESE  
Documento assinado digitalmente em 05/05/2026 14:35:27 por RENATO TEIXEIRA ARTEN

Esta cópia / impressão foi realizada por QUEILA NUNES MEDEIROS em 06/05/2026.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP06.0526.14061.19A9**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
6CD033D2D654E097E51769991520C0671F8C29B17DF78F55698D6161719A0973**